



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Legislativo

Herveiras, 26 de setembro de 2025.

REQUERIMENTO

**Exmo. Sr. Presidente do Poder Legislativo de Herveiras,
Antônio Gildásio Corte Vieira,**

O Vereador do Poder Legislativo de Herveiras, Valdir Palhano de Siqueira, submete à Presidência desta Colenda Casa, de conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 2º da RESOLUÇÃO Nº 02/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023, que seja avaliado a possibilidade e posteriormente aprovado o presente requerimento para que seja realizada a 3ª Sessão Plenária do Estudante da Câmara de Vereadores de Herveiras.

Em face do exposto, o Vereador que este subscreve reitera a iniciativa e a proposta de realização da 3ª Sessão Plenária do Estudante, pois percebeu-se que na 1ª e na 2ª edição houve um grande engajamento por parte dos jovens, além de proporcionar a eles a oportunidade de conhecer um pouco a respeito da realidade dos poderes legislativo e executivo. Pede-se também que a já anunciada sessão se proceda com os alunos da E.M.E.F. Maurício Cardoso para que seja dada oportunidade a este educandário também.

Restrito ao assunto, espero aprovação do nobre Presidente juntamente com o plenário desta Casa Legislativa.

VALDIR PALHANO DE SIQUEIRA
Vereador PL